



Em 16/03/04
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL ARLETE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº **IND 2034/2004**
(da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **CEOF**
Em 16/03/04

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de drenagem pluvial na QS 4/14 de Riacho Fundo, Região Administrativa XVII.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de drenagem pluvial na QS 4/14 de Riacho Fundo, Região Administrativa XVII.

JUSTIFICAÇÃO

No próximo dia 13 de março, o Riacho Fundo completará 14 anos de existência. Mas pouco há a comemorar. Seus mais de quarenta e dois mil habitantes padecem com precária infra-estrutura urbana da cidade, sobretudo com a ineficiência de sua rede de águas pluviais.

A cidade clama por obras de drenagem pluvial, sobretudo os moradores da QS 4/14 que ressentem-se das mazelas decorrentes da falta de um sistema de captação e drenagem de águas da chuva. Principalmente nos meses chuvosos são diárias as ocorrências de formação de lamaçais, carros atolados e inundações em residências.

Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade de Riacho Fundo, com vistas garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com dotação disponível de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais) para “implantação de rede de água pluvial no Riacho Fundo”, o que possibilita o início das obras sugeridas.

Diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2004.

Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2034/04
Fis. N.º 01

PP/IND/02/04 15:41:14